



**PRIMEIRO ADITIVO UNILATERAL ao CONTRATO nº 58/2024**  
**CONCORRÊNCIA nº 007/2024**

**CONTRATANTE-** O Município de São Francisco de Assis, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Rua João Moreira, 1707, Centro, inscrito no CNPJ nº 87.896.882/0001-01, adiante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **RUBEMAR PAULINHO SALBEGO**;

**CONTRATADA- GELAINE TEREZINHA LANÇANOVA MARQUES LTDA.** CNPJ nº 53.444.922/0001-54, com sede no 1º distrito, Espinilho, s/nº, neste Município, denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Jorge Edilberto Soares Marques, procuração nº 7.042-137/2024, fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve a Contratante celebrar o presente aditivo ao contrato, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Com base no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Concorrência Eletrônica nº 007/2024 firma o presente Termo Aditivo ao Contrato, referente ao LOTE 01, em decorrência de solicitação encaminhada pelo setor de engenharia, justificada pela necessidade de alteração no projeto básico, para melhor adequação técnica da obra em execução.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR**

Em razão da adequação necessária e de acordo com a planilha orçamentária anexa, adiciona-se ao presente contrato referente ao lote 01, o **valor de R\$ 15.079,57 (quinze mil e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)**.

Tal valor advirá da seguinte dotação orçamentária, através de recursos próprios:

07 01 15 451 0122 1.146000 44905100 (29300) Obras e Instalações, Recurso 1500 não vinculado de impostos, R\$ 15.079,57.



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

As demais cláusulas e condições constantes do Contrato original permanecem inalteradas e valiosas, pelo período de vigência do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento com 02 (duas) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, depois de lido e achado conforme, estando de acordo com o estipulado.

São Francisco de Assis, 16 de maio de 2025.

RUBEMAR  
PAULINHO  
SALBEGO:6244364  
0078

Assinado de forma digital  
por RUBEMAR PAULINHO  
SALBEGO:62443640078  
Dados: 2025.05.16  
11:39:20 -03'00'

**RUBEMAR PAULINHO SALBEGO,**  
Prefeito Municipal.

PAMELA CHRISTIE  
VESSOZI  
AGUIAR:02942999  
047

Assinado de forma digital  
por PAMELA CHRISTIE  
VESSOZI  
AGUIAR:02942999047  
Dados: 2025.05.16 11:39:46  
-03'00'

**PÂMELA CHRISTIE VESSOZI AGUIAR,**  
Gestora.